



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0379, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento da Quadra APM-05, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

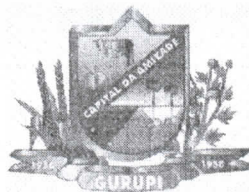
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da quadra APM-05, com área de 20.350,03m², situada na das Acácias, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 24 de março de 2022, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR C40191630144, com anotação e responsabilidade – CFT-BR 2201715195, de 25.03.2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I - A.P.M-05 Remanescente, situada na Rua das Acácias, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, com área de 15.672,88m². Medindo: 171,02 metros de frente confrontando com a Rua das Acácias; 3,41+3,54+4,62 metros de chanfro; situados respectivamente nas confluências da Alameda Norte (Loteamento Residencial Parque das Acácias) com a Rua das Acácias; Rua das Acácias e Avenida C e Avenida C com Alameda Leste (loteamento Jardim América); 105,63 metros + 140,04 metros de fundo confrontando respectivamente a Quadra APM-05-A e Avenida Leste (Loteamento Jardim América); 29,60 metros do lado direito confrontando com a Avenida C; e 56,53 metros do lado esquerdo confrontando com a Alameda Norte (Loteamento Residencial Parque das Acácias).

II - QUADRA APM-05-A, situada na Alameda Norte (Loteamento Residencial Parque das Acácias), do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, com área de 4.677,15 m², medindo 138,29 metros de frente, confrontando com a Alameda Norte (Loteamento Residencial Parque das Acácias); 2,06 metros de chanfro, situado na confluência da Alameda Norte (Loteamento Residencial Parque das Acácias) com a Avenida Leste (Loteamento Jardim América); 86,17 metros de fundo, confrontando



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

com a Avenida Leste (Loteamento Jardim América); 105,63 metros do lado direito, confrontando com a Quadra APM-05-remanescente; Área de Formato Triangular.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal